



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

1

Rua João Ivo Aguiar - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1837

Cep: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

Gabinete do vereador Ailton Vial

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18/05/2011

Presidente da Câmara

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M.Freire/ES

Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental seja encaminhada ao Exmº Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

Indicação

- Implantar placas indicativas da localização da Santa Casa de Misericórdia "Jesus, Maria, José", nas principais vias de acesso ao centro urbano do Município.

Justificativa

As placas indicativas têm por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também educar o usuário. Suas mensagens são informativas ou educativas.

O Art.81-A da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro determina que nas rodovias, até o seu encontro com as vias urbanas, ou seja, nas vias de acesso ao centro urbano do Município, fica obrigatória a instalação de placas indicativas de pronto-socorro, informando a distância e a localização do hospital mais próximo, bem como sinalizando a direção para acessá-lo.

Diante do que acima mencionamos e ao constatar que não há nenhuma placa indicativa da localização da Santa Casa do nosso Município em nenhuma das vias de acesso ao centro urbano, vimos solicitar providências imediatas para que seja concretizada a presente indicação, dada a sua importância.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta, antecipamos agradecimentos.

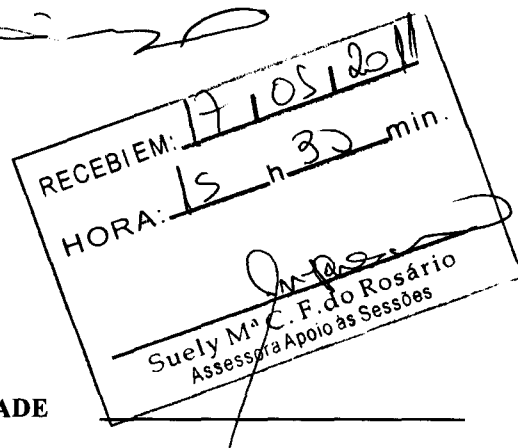
Muniz Freire/ES, 16 de maio de 2011.


AILTON JOSÉ VIAL

Vereador


ZENILTON LOPES

Vereador



MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE